



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Da Controladora Interna

À Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Carandaí,

Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta

Senhora Presidente,

Encaminho Relatório do Controle Interno, referente ao mês de Janeiro de 2017.

Carandaí, 06 de fevereiro de 2017.

Respeitosamente,

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI
- Controladora Interna -

RECEBI EM: 06/02/2017



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Relatório Mensal do Controle Interno

~ Janeiro 2017 ~

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Carandaí
Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta,

- Considerando as incumbências pertinentes ao órgão central de Controle Interno da Câmara Municipal de Carandaí e, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, analisou-se os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e demonstrações contábeis.

- Considerando que além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Legislativo não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstrar-se-á o seguinte Relatório de Controle Interno, referente ao mês de Janeiro de 2017.

- Feitas as verificações, constatou-se:

LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE

- 1) Por meio do EO 35/2017 foi efetuado pagamento do Seguro Obrigatório DPVAT 2017 referente ao veículo Nissan Grand Livina, placa HLF 1729, de propriedade deste Legislativo.
- 2) O PRC 1/2017 destinou-se à pesquisa de preços para aquisição de combustível e óleo lubrificante para motor, para manutenção do automóvel Grand Livina 1.8 16V Flex MT 09/10, placa HLF1729, para o exercício 2017. A melhor proposta foi de Posto Esperança Ltda., e desta forma foi firmado contrato com vigência até 31/12/2017.
- 3) Quanto ao controle de estoques no Almoxarifado (inclui-se neste, artigos de papelaria e materiais de escritório), não houve necessidade de aquisição.
- 4) Quanto ao controle de estoque da despensa (inclui-se neste, materiais de limpeza e gêneros alimentícios), não houve necessidade de aquisição.



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

DESPESAS COM VIAGENS

- Por meio da OP 1/2017 foi concedido adiantamento de numerário à Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta, Presidente da Casa de Leis, para cobrir despesas com alimentação em viagem a Belo Horizonte, juntamente com os vereadores Maria Imaculada Wanser e Aécio Flávio da Costa, para visitar Assessorias Jurídicas e a Assessoria Contábil (ADPM) no dia 13 de janeiro.

REPASSE DOS DUODÉCIMOS

Mês de Referência	Data do Repasse	Valor (R\$)
Janeiro	20/01/2017	208.333,33

FOLHA DE PAGAMENTO

	JANEIRO
Valor das transferências	R\$208.333,33
Limite máximo da folha de pagamentos	R\$145.833,33
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	R\$93.695,16
Percentual aplicado	44,97%

*O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §1º do art. 29-A da Constituição da República.

GASTOS COM PESSOAL

	JANEIRO
Receita Corrente Líquida	(não informada)
Gastos com pessoal	R\$99.835,32
Percentual aplicado	-

*Sem dados para o cálculo, pois não há informações do Poder Executivo sobre o valor da RCL. Será calculado nos próximos relatórios.

*A Câmara deve obedecer ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

- O saldo orçamentário está em conformidade com o saldo financeiro:

Caixa Econômica Federal	122.359,43
Banco do Brasil	7.129,79
Itau	503,83

**Valores em reais*

Data de referência: 31/01/2017

PATRIMÔNIO

- Quanto às variações patrimoniais, nada constatou-se.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do Setor de Contabilidade, estão dentro de uma normalidade. O Órgão de Controle Interno vem acompanhando o setor em questão, com as orientações e auxílios pertinentes.

- O Controle Interno no Legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da edilidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário o envolvimento de toda a administração e a conscientização de todos os servidores da real importância deste órgão.

- Cabe ressaltar, ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo.

- Opina-se que os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pelos responsáveis dos respectivos setores, bem como os registros e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Carandaí, 06 de fevereiro de 2017.


JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controladora Interna -